



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 113ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente propôs Moção de Congratulações dirigida ao Desembargador José Aras e ao Juiz Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira pela eleição às vagas de Desembargadores Substitutos deste Tribunal, nas classes de Desembargador e Juiz de Direito, respectivamente. Ressaltou, na oportunidade, sua satisfação com os nomes escolhidos pelo Tribunal de Justiça para compor o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Aderiram à manifestação os demais membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral. **"Aprovou-se a Moção de Congratulações, à unanimidade, determinando-se**

fossem feitas as comunicações de praxe aos ilustres homenageados". - Ainda com a palavra, o Presidente apresentou Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Desembargador Lidivaldo Britto pela eleição ao cargo de Ouvidor do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Salientou sua competência, comprometimento e dedicação às causas da justiça, augurando-lhe votos de sucesso em sua nova missão. Associaram-se à manifestação os demais Membros e o Procurador Regional Eleitoral. **"Aprovou-se a Moção de Congratulações, à unanimidade, determinando-se as comunicações de praxe".**

J U L G A M E N T O S

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N
0602379-46.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

AUTOR: JORGE DA CRUZ VIEIRA

ADVOGADO: RODRIGO COSTA ARAUJO SOUZA - OAB/BA32174-A

REU: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REU: ANA FERRAZ COELHO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, DE INÉPCIA DA INICIAL E DE NULIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE PERDA DE OBJETO em relação a Ana Ferraz Coelho e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE AÇÃO, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0603040-25.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS II DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

PROMOVENTE: ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS II

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0605158-71.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de 02.12.2022.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0602932-93.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 JOAO VITOR DE CASTRO LINO BONFIM DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: GUILHERME DE CASTRO LINO BONFIM - OAB/BA27971

PROMOVENTE: JOAO VITOR DE CASTRO LINO BONFIM

ADVOGADO: GUILHERME DE CASTRO LINO BONFIM - OAB/BA27971

Decisão: Após o voto da Relatora DESPAROVANDO A

PRESTAÇÃO DE CONTAS, solicitaram vista dos autos o Des. Eleitoral Vicente Oliva Buratto e o Presidente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0604132-38.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

PROMOVENTE: ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto da Relatora.

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N 0604845-13.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 1 - Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

ADVOGADO: DANYEL WERBSON DE SOUSA - OAB/BA29896

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente

ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 30 de novembro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE